



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 10 DE JUNHO DE 2025 – EDIÇÃO Nº 1003

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1003

EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA SEME Nº 145/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V LUCIANA VARZEM FERNANDES DE SOUZA, na Vaga Classe Vaga, TURMA 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 21/05/2025, com lotação na EMPEIEF “Ivo Menegardo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Rio Novo do Sul, 21 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 146/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 25 de agosto do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V RAMON CAMPISTA XAVIER, na vaga do professor Gabriel Galante Brezinski (encontra-se localizado no CRAS) e do professor V Jocarlylson de Carvalho Dias, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Berçário/Maternal I A, Maternal II A, Pré I A, Pré II A, 1º ano A, 2º ano A, 4º ano A e 5º ano A, turno MATUTINO/VEPERTINO, 30 horas semanais, com lotação na EMEIEF "Vital Lucas", a partir de 23/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 23 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 147/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V JULIANA GIOVANELLE HEMERLY, Vaga Classe vaga, TURMAS Pré I e Pré II, turno Matutino/Vespertino, com 27 horas semanais, a partir de 26/05/2025, com lotação na EMPEIEF "Ivo Menegardo".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 26 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 148/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de junho do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V SAMARA FERNANDES CORRÊA BENEVIDES, na Vaga da professora Fabiana Oza dos Anjos Duarte (encontra-se de atestado médico), TURMA 1º Ano A¹ do Ensino Fundamental, turno Matutino, com 25 horas semanais, a partir de 27/05/2025, com lotação na EMEF "Bodart Júnior".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 27 de maio de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 149/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2024 de 21 de novembro de 2024.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através das portarias SEME Nº 099/2025 e 123/2025, que deixará de lecionar na Pré Escola na EMPEIEF “Ivo Menegardo”, turno Matutino, a partir de 02 de junho de 2025, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
DULCINEIA PEREIRA SALAROLLI	MaMPA V	40 horas semanais	30 horas semanais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul-ES, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 150/2025 de 02 de junho de 2025.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, de 15 horas semanais firmado pela Portaria 037/2025, do Professor (a) MaMPB V JOCARLYLSON DE CARVALHO DIAS, Disciplina de Educação Física, Vaga do professor Gabriel Galante Brezinski (encontra-se localizado no CRAS), Turma: Berçário/Maternal I A, Maternal II A, 4º ano B e 10 horas extra classe em Projeto de Esporte, Turno Vespertino, na EMEIEF “Vital Lucas”, a partir de 02 de junho de 2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 151/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a Localização de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar o Professor (a) MaMPB V JOCARLYLSON DE CARVALHO DIAS na Secretaria Municipal de Esportes e Cultura para exercer função de Professor de Projetos Esportivos do município de Rio Novo do Sul, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 152/2025, de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre Alteração a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar Localização de profissional da Educação firmado pela Portaria 020/2025, a professora MAMPA V Heloisa Serpa Nunes, com 40 horas semanais, na “Recomposição de Aprendizagem”, Turno Matutino e Vespertino, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 153/2025, 02 de junho 2025.

Cessar a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Carga Horária Especial, de 15 horas semanais firmado pela Portaria 023/2025, do Professor (a) da Professora MaMPA V HELOISA SERPA NUNES, na Coordenação Escolar, turno VESPERTINO, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME N.º 154/2025, de 02 de junho de 2025.

Dispõe sobre a Localização Provisória de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a profissional da Educação, o professor MAMPB V ARIOSTO DE CASTRO AMORIM JÚNIOR, com 40 horas, na COORDENAÇÃO ESCOLAR, Turno Matutino e Vespertino Na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 155/2025, 02 de junho 2025.

Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

Considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando o Edital SEME 007/2024, que regulamenta o Processo Carga Horária Especial em regência de classe nas disciplinas de Artes e Educação Física, e em função Pedagógica.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Carga Horária Especial de 10 HORAS SEMANAIS, sujeito a suspensão antecipada, do Professor MaMPB V ARIOSTO DE CASTRO AMORIM JÚNIOR, na Coordenação Escolar, turno VESPERTINO, na EMEF “Bodart Júnior”, a partir de 02 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrários.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de junho de 2025.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA OITAVA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL N.004/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

A comissão organizadora do processo de seleção, no uso de suas atribuições legais, convoca para 8ª (OITAVA) chamada os candidatos conforme prevê o Edital N.004/2024, a comparecerem no dia 10 de junho de 2025, às 16:00 dependências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul para a chamada das vagas.

Os candidatos deverão estar munidos de todos os documentos pertinentes conforme declarado no ato da inscrição.

Ressaltamos que:

- 9.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas publicadas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.
- 9.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.
- 9.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.
- 9.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.
- 9.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida do item 3.2, inciso I será ELIMINADO. (...)
- 9.8. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Anexo XI, com os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 10.10 e 10.11 para o setor de Recursos Humanos.
- 9.9. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.
- 9.10. Não é permitido o uso do celular no momento em que o candidato estiver escolhendo vaga.
- 9.11. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.
- 9.12. No momento da escolha o candidato portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico de acordo com item 3.12.3.
- (...)
- 10.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:
- a. Carteira de Identidade;
 - b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
 - c. CPF; Comprovante situação cadastral;
 - d. PIS ou PASEP;
 - e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
 - f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - g. Certidão de nascimento ou casamento;
 - h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
 - i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 - k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
- 10.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
- a. 01 foto 3 x 4 (recente);
 - b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 - c. Qualificação Cadastral eSocial
 - d. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO IV
 - e. Ficha de dados pessoais preenchida corretamente, com letra legível; ANEXO VI
 - f. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO VII
 - g. Declaração de Bens; ANEXO VIII
 - h. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 - i. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes);
 - j. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.

Lista de Convocados:

PROFESSOR MaMPA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
181	LUZIMAR PEREIRA DA SILVA MION	21
182	RAFAELA DA CONCEIÇÃO BARRETO	21
183	ELENICE PORTELLA FERREIRA	20
184	IARA DE SOUZA SIMÃO	20

185	ROSIVANA DOS SANTOS VIANA	20
186	DAYANI DE JESUS MONGIN RIBEIRO	19
187	IRACEMA WANDERMUREM EIRIZ ADMIRAL	18
188	ADRIANA GONÇALVES BISIO	18
189	NAYARA MACHADO BRANDÃO	18
190	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	18
191	TATHIANI LUCIANO DIIRR	16

Rio Novo do Sul, 09 de junho de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

ADRIANA M. SCHEIDEGGER MARINATO MEMBRO DA COMISSÃO	CARINA G. MARIN MAMERI MEMBRO DA COMISSÃO
ELAINE F. WETLER PEREIRA MEMBRO DA COMISSÃO	ENILDA S. SANTOS DE SOUZA MEMBRO DA COMISSÃO
RENATA DE CÁSSIA S. MAMERI PRESIDENTE DA COMISSÃO	ROSANGELA S. CALENZANI MEMBRO DA COMISSÃO

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2025
RESULTADO FINAL

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que foram interpostos os seguintes recursos:

REQUERENTE	SÍNTESE DO RECURSO	RESULTADO
EDUARDA MOZER CARVALHO Inscrição 692682B2FDF3ABE5	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido
GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA Inscrição 747682C9B248AB92	Revisão do motivo de sua eliminação.	Recurso Indeferido

2. Após a análise dos recursos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2025, manejado para CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, de acordo com as normas do Edital de Abertura de 16 de Maio de 2025, conforme disposto, a saber:

ADMINISTRAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	828683782A48F4E0	GISELI BAPTISTA DE SOUZA	4,5 PONTOS

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	723682B92E98F804	RAFAEL MODESTO DA FONSECA	5 PONTOS

DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	697682B38C5D3477	DÉBORA CASTELARI	6 PONTOS

ENFERMAGEM – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	686682B24D537E75	JULIA MENEZES DOS SANTOS	3 PONTOS

FISIOTERAPIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	756682CFD902475A	PALOMA ZUCOLOTO ANGELO CALENZANI	7 PONTOS
02	699682B43386B1CC	LARA SCHEIDEGGER DE BARROS	3,5 PONTOS

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	755682CE8A2D03E1	SABRINA DOS SANTOS EIRIZ PEREIRA	8 PONTOS	-
02	836683A18BDA5630	JOYCE RODRIGUES SOUZA	7,5 PONTOS	-
03	8256836E7462D260	RAQUILEINI CASTELARI MARINATO CONTAEFER	7 PONTOS	32 DISCIPLINAS CURSADAS
04	743682C7A3FBC583	KAILANE BATISTA SOBRINHO	7 PONTOS	27 DISCIPLINAS CURSADAS
05	760682D29373B24C	MICHELE FERREIRA GOMES PINHEIRO	7 PONTOS	23 DISCIPLINAS CURSADAS

PSICOLOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	752682CD1143A43B	JESSILA MARCONSINI DE LIMA	6,5 PONTOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 30 HORAS SEMANAIS:

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	837683A3414BE0C4	IVANA GIOVANELLI THOMPSON FREITAS	3,5 PONTOS

3. Que os candidatos abaixo foram ELIMINADOS:

ÁREA DE ESTÁGIO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DA ELIMINAÇÃO COM FULCRO NO EDITAL DE ABERTURA PSS N.º 14/2025
ADMINISTRAÇÃO	683682B20E5DBCD4	ANA CAROLINA DA SILVA CAMPOS	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8236834BCFAEED49	ALEX ZECCHINI	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidato não enviou os documentos.
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	8296837A175A0357	IGOR SCHUINA XAVIER	ITEM 3.1 letra “c” e ITEM 5.10 – Candidato não cumpriu 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	704682B4D74B5A1D	RHUAN VITOR DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ITEM 5.5, ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidato não enviou os documentos solicitados no Edital. Enviou somente cursos de capacitação profissional.
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	8336839AFBB8DC0C	DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	8226834A8B8B5DF7	MONICA KAZUE MARELLI NAKÁO LEAL	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
DIREITO	690682B2F5C0C7DD	AMANDA RAUTA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
DIREITO	740682BFEFC3F515	ANDRESSA SILVA SOUZA	ITEM 5.5 letra “a” – Candidata não enviou Documento de Identificação com foto; ITEM 5.5 letra “b” – Não enviou o CPF; ITEM 5.5 letra “c” – Candidata não enviou Declaração/Comprovante de matrícula carimbado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Ensino; ITEM 5.5 letra “e” – Candidata não enviou Documento emitido pela Instituição de Ensino que apresente todas as disciplinas do curso, considerando as disciplinas cursadas e não cursadas.
DIREITO	793682FC49E995F5	CARLOS MANOEL JULIÃO CORRÊA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidato não enviou os documentos.
DIREITO	826683743E3B5986	FALERY LAUREANO LEAL	ITEM 5.5 letra “c” – Candidata não enviou Declaração/Comprovante de matrícula carimbado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Ensino; ITEM 5.5 letra “e” – Candidata não enviou Documento emitido pela Instituição de Ensino que apresente todas as disciplinas do curso,

			considerando as disciplinas cursadas e não cursadas.
DIREITO	748682CA6C08070A	LUIZ VITOR CARVALHO DA SILVA	ITEM 5.5, ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidato não enviou os documentos solicitados no Edital. Enviou somente cursos de capacitação profissional.
ENFERMAGEM	726682BA010E17C7	ALDINEIA APARECIDA BRESSAMINI SERACO	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ENFERMAGEM	794682FC8946ED8B	GEOVANA ROSSI LAIBER	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ENFERMAGEM	8316838B9F10B1B7	KAUANNY THOMPSON GOMES	ITEM 5.5 letra “c” – Candidata não enviou Declaração/Comprovante de matrícula carimbado e assinado ou assinado eletronicamente pela Instituição de Ensino.
ENFERMAGEM	713682B5E50CE5CC	MAIZA DA SILVA PERUGGIA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ENFERMAGEM	8326838FE7288320	NATALIA GARCIA PAULO	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ENFERMAGEM	8056830A92799F91	PATRICIA PONCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ENFERMAGEM	700682B433DC02A2	RAYANE SILVEIRA DE SOUZA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
ENGENHARIA CIVIL	820683241B5B139E	CLARICE DO CARMO FREITAS DESCHIAVONE COELHO	ITEM 3.1 letra “c” e ITEM 5.10 – Candidata não cumpriu 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
FARMÁCIA	717682B7B73F1D50	ANA CARLA DOS SANTOS ALMEIDA	ITEM 5.5, ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos solicitados no Edital. Enviou somente o RG e cursos de capacitação profissional.
FARMÁCIA	757682D076D44D55	LARA GARCIA COSTA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
FARMÁCIA	705682B4E9FC9CBF	LUIZ FELLIPE BERTOLI RIGÃO	ITEM 3.1 letra “c” e ITEM 5.10 – Candidato não cumpriu 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
FARMÁCIA	682682B209E15A66	MAIANE GASPAR PEREIRA RODRIGUES	ITEM 3.1 letra “c” e ITEM 5.10 – Candidata não cumpriu 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
FARMÁCIA	8246834C95434997	TALITA EMÍLIA ROHR LOBO CASTELLARI	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
FISIOTERAPIA	766682DC996009BE	EVVELYN SALES BATISTA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
FISIOTERAPIA	8066830B4E61E163	HÊMILY OINHAS DOS SANTOS	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	714682B68CB0E818	JULIANA VOLPATO DECOTTÉ	ITEM 5.5, ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos solicitados no Edital. Enviou somente o CPF.
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	838683A58978F4DC	NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	ITEM 5.5 letra “e” – Candidata não enviou Documento emitido pela Instituição de Ensino que apresente todas as disciplinas do curso, considerando as disciplinas cursadas e não cursadas.
PEDAGOGIA	722682B893986C49	AMANDA XAVIER ADAMI	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	680682B1E98531D9	BRUNA VIEIRA LAY A DALZINI	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	738682BEA3AA7DBA	ELIZIANE SALVADOR BAHIA BELMOCK	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	8346839BC82297F3	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	747682C9B248AB92	GESSICA PAULA SOUZA SILVA FERREIRA	ITEM 5.5 letra “a” – Candidata não enviou Documento de Identificação com foto; ITEM 5.5 letra “b” – Não enviou o CPF.
PEDAGOGIA	685682B23AF7A784	JAMILE FERNANDES LOUZADA DAS CHAGAS	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	8306838B604936AA	KARINA CHRISTINA HEMERLY MARCON	ITEM 3.1 letra “c” e ITEM 5.10 – Candidata não cumpriu 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
PEDAGOGIA	8076830B96B99F6D	KELLY DE OLIVEIRA ROSSI	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	745682C8B88E14E4	LIDIA APARECIDA DA SILVA MORREIRA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	731682BB48D1DA95	LUANA PETERLE SOUZA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	675682B14D81A0D9	MERIELLY DA SILVA DOS SANTOS	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	684682B2337A9795	PÂMELLA HEMERLY EMANOEL	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PEDAGOGIA	82768375F3716339	YASMIN DOS SANTOS SOUZA	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
PSICOLOGIA	698682B4259EB74B	ANNA ELIZA DA SILVA PAULO ARAÚJO	ITEM 3.1 letra “c” e ITEM 5.10 – Candidata não cumpriu 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
SERVIÇO SOCIAL	821683464D4AE20C	BEATRIZ DE CASSIA RESENDE	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.

SERVIÇO SOCIAL	8356839DB147BA67	MARLI EDUARDO FRANCISCO	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
SERVIÇO SOCIAL	678682B1DC4DD80A	MAXCIENE ALVES BERTOLI	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	720682B82DAA0CE7	AMANDA DE AQUINO ANDRADE	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	692682B2FDF3ABE5	EDUARDA MOZER CARVALHO	ITEM 5.6 e ITEM 5.9 – Candidata não enviou os documentos.

4. Que não houveram candidatos inscritos para estágio não obrigatório nas áreas de AGRONOMIA OU BACHARELADO EM BIOLOGIA OU ENGENHARIA AMBIENTAL OU ENGENHARIA FLORESTAL; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; LICENCIATURA EM LETRAS/LITERATURA (LÍNGUA PORTUGUESA) e LICENCIATURA EM MATEMÁTICA.

Rio Novo do Sul/ES, 10 de Junho de 2025.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

MÁRCIA MABEL AMARO
Membro Suplente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA 23 DE DEZEMBRO

DE RIO NOVO DO SUL - ES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ASSOCIACAO MUSICAL LIRA
23 DE DEZEMBRO DE RIO
NOVO DO SUL-ES



Rua: R Fernando De Abreu, S/nº -
 Santo Antônio - Rio Novo Do Sul/ES



@lira23dezembro



dezembro23lira@hotmail.com

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO MUSICAL LIRA 23 DE DEZEMBRO DE RIO NOVO DO SUL – ES**, usando de suas atribuições estatutárias (Art. 4º, II e § 1º ; c/c Art. 16, III dos Estatutos Sociais), convoca seus associados para se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, no dia 24 de Junho de 2025, as 18:00 horas em primeira convocação, e as 18:30 em segunda convocação na forma estabelecida no Art. 4º § 1º , dos Estatutos Sociais, com a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse de diretoria para o período de Julho/2025 a Julho/2030

A inscrição e apresentação das chapas deverão ser apresentadas na Assembleia, conforme determina o Art. 20 dos Estatutos Sociais.

Os cargos a serem preenchidos são : Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Conselho Fiscal, sendo três membros titulares e três membros suplentes (Art. 13, II e 19 dos Estatutos Sociais).

A Assembleia acontecerá na sede da Associação, a Rua Fernando de Abreu, nº - Rio Novo do Sul – ES.

Conto com a valiosa presença e contribuição de todos.

Rio Novo do Sul, 10 de Junho de 2025.

Jairo Decothe dos Santos
 Presidente

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO